



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº. 763/2009

Boa Vista-RR, 28 de outubro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000459/2009-60

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores pertencentes ao quadro permanente deste IFRR abaixo relacionados, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784 de 22/09/08.

SERVIDOR	Cargo	Classe/nív/padrão		Interstício	Efeitos financeiros
		De	Para		
Maria José Fonseca Salvador	Assistente em Administração	D-313	D-314	02.05.08 a 02.11.09	02.11.09
Leidilene Moura Sindeaux	Assistente em Administração	D-313	D-314	02.05.08 a 02.11.09	02.11.09
Francelina Pereira dos Santos	Auxiliar em Enfermagem	C- 413	C-414	02.05.09 a 02.11.09	02.11.09
Darlene Maria da Silva Lima	Porteiro	C-313	C-314	02.05.09 a 02.11.09	02.11.09
Beti Samuel Barbosa	Assistente em Administração	D-313	D-314	03.05.08 a 03.11.09	03.11.09
José de Almeida Sobrinho	Motorista	C-415	C-416	13.05.09 a 13.11.09	13/11/09

II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 28 de outubro de 2009.


JOZILENE DE SOUZA

Pró- Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria